PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2568, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 40.000,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial por superávit financeiro na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

010101-CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 714-
3.3.90.14.00-diárias - civil 40.000,00

RECURSOS LIVRES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro:

Superávit Financeiro: **40.000,00**

Fontes de Recurso: 2 500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 01 der agosto de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 02/08/2022 às 08:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **280856** e o código verificador **5040885C**.

Docto ID: 280856 v1